



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

Altera o nome da Rua Alberto Pires, localizada no bairro da Vila Zatt, para Rua Leonor de Camargo Cabral e dá outras providências.

Art. 1º A denominação da Rua Alberto Pires, CODLOG 628883, situada no setor 106 no Distrito de Pirituba, no bairro residencial da Vila Zatt, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, passa a ser Rua Leonor de Camargo Cabral.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade promover reparação histórica e conceder a devida dignidade à memória de Leonor de Camargo Cabral, mulher que foi assassinada pelo marido, Alberto Pires.

O artigo “Vias sujas de sangue: A lei não impede que ruas sejam nomeadas em memória de criminosos que violentaram mulheres”¹ da pesquisadora Maíra Rosin levanta uma crítica quando falamos de denominação de ruas na cidade:

*“(...) dificilmente são questionadas as ruas que levam nomes de políticos, militares, escritores e tantos outros **que mataram filhas, esposas, amantes e outras mulheres** que faziam parte de seus círculos — **os feminicidas**”*

Para jogar luz sobre a trágica história do feminicídio de Leonor, utilizaremos como base a dissertação de mestrado do historiador Fabrício Pereira Franco², que se dedicou a uma extensa pesquisa acerca da disputa política e territorial das famílias Camargo e Pires sobre a então chamada vila de São Paulo, no século XVII. As famílias disputavam ferozmente o controle político da vila, protagonizando uma série de alianças e traições que marcaram o início da aristocracia bandeirante. Além disso, Alberto, o nome hoje impresso na esquina da viela do bairro da Vila Zatt, matou Leonor durante um carnaval.

Ao que tudo indica, o motivo subjacente da rivalidade entre as duas famílias era o mais recorrente da história: poder e riqueza. Ambos os grupos disputavam o controle da Câmara de Vereadores da vila, de onde poderiam obter vantagens econômicas e influência política. Essa interpretação se reforça com a intervenção de ouvidores enviados pela Coroa Portuguesa, que vieram à vila com o objetivo de negociar um armistício diante do número crescente de mortes provocadas pelo conflito entre as famílias. O resultado foi a assinatura de um acordo de paz que estabeleceu um sistema de revezamento anual no controle da Câmara, alternando o poder entre Pires e Camargo. Tal pacto vigorou por cerca de um século, assegurando a hegemonia dessas famílias e de seus aliados sobre a governança de São Paulo.

As informações destacadas por Fabrício provêm quase exclusivamente do trabalho de um genealogista do século XVIII, Pedro Taques de Almeida Pais Leme. Nascido em 1714, Taques iniciou, aos 41 anos, uma obra que se tornaria referência nos estudos sobre a São

¹ [Vias sujas de sangue - Quatro cinco um](#)

² <https://repositorio.unifesp.br/server/api/core/bitstreams/982cc57b-57cb-48aa-9eed-e3408ca888ca/content>



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

Paulo colonial, intitulado "*Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*". Embora Taques não informe se Alberto Pires teve relevância política ou econômica, dedica-lhe um espaço reservado à tragédia pessoal que viveu ao lado da esposa. É por meio desse relato, breve, mas comovente, que o casal emerge do silêncio documental e adentra a história.

Não se sabe ao certo se Alberto Pires e Leonor de Camargo se casaram antes ou durante o acirramento do conflito entre suas famílias na vila de São Paulo. Há quem defenda que o episódio envolvendo o casal teria sido, na verdade, o estopim da contenda entre os Pires e os Camargo. De todo modo, é no período do entrudo, celebração popular que precedia a Quaresma e pode ser considerada precursora do atual Carnaval, que a tragédia se insere, em meados do século XVII.

As festividades do entrudo consistiam, durante o dia, em jogos e brincadeiras com água, lama, ovos ou cinzas, enquanto à noite realizavam-se grandes banquetes, preparando-se para o jejum religioso que se seguiria. Foi justamente durante uma dessas celebrações que, segundo Pedro Taques de Almeida Pais Leme, Alberto teria matado Leonor "sem querer". O genealogista não esclarece as circunstâncias do ocorrido, limitando-se a afirmar que se tratou de um acidente.

Vale ressaltar que Pedro Taques era descendente direto das famílias Taques e Pais Leme, aliadas tradicionais dos Pires. Um de seus antepassados homônimos, Pedro Taques, foi assassinado a facadas pelas costas por Fernando de Camargo, conhecido como "O Tigre", em pleno Largo da Sé. Este mesmo Fernando, bandeirante e tio de Leonor, é quem Alberto passou a temer profundamente após a morte da esposa, acreditando que o Camargo buscaria vingança.

Para evitar represálias e justificar-se perante a sociedade local, Alberto elaborou um plano perverso. Convidou para o jantar de entrudo o cunhado por parte dos Pires, Antônio Pedroso de Barros, casado com sua irmã. À entrada da fazenda, preparou-lhe uma emboscada e o assassinou com um tiro de bacamarte. Em seguida, colocou o corpo ao lado do de Leonor, alegando que os havia surpreendido em adultério, uma justificativa que, segundo os costumes da época, poderia absolver o homicídio como legítima defesa da honra.

Inicialmente, a versão de Alberto foi aceita pelos homens da vila, que o apoiaram. No entanto, em algum momento, a verdade veio à tona. Descoberto, Alberto buscou refúgio na casa de sua mãe, já viúva, D. Inês Monteiro. A fazenda da matriarca, situada na região que hoje corresponde a Juqueri, foi cercada pelos Camargo durante a madrugada, portando tochas e armas em busca de vingança. Ainda segundo Taques, D. Inês saiu ao encontro da turba com

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP

Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 706, São Paulo, SP CEP 01319-900. Tel: (11) 3396-4021



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

uma cruz nas mãos, suplicando misericórdia para o filho e pedindo que fosse levado a julgamento formal.

Com o apelo de D. Inês e seu poder político, Alberto foi enviado a Salvador, sede do governo colonial, para ser julgado segundo as leis da Coroa. Enquanto o filho era embarcado no porto de Santos, D. Inês partiu por terra em direção a Paraty, com o intento de libertá-lo quando o navio aportasse naquela cidade. Contudo, os tripulantes da embarcação, ao saberem da presença da mãe na cidade fluminense, decidiram agir: amarraram ao pescoço de Alberto uma grande pedra e o lançaram vivo ao mar.

E assim termina a história de Alberto Pires, uma história marcada por tragédia, vingança e silêncio documental, e tudo o que se sabe, até hoje, sobre ele. Ainda assim, o que permanece incontestável é a imagem que se consolidou na historiografia: Alberto Pires assassinou a esposa, de forma acidental ou deliberada; matou o cunhado numa tentativa de fugir à responsabilidade, buscou abrigo na casa da mãe e, antes que pudesse ser julgado oficialmente, foi executado sumariamente ao ser lançado vivo ao mar na baía de Paraty.

Diante do exposto, fica explícito que Alberto Pires não representa uma figura da cidade de São Paulo digna de receber uma homenagem de tal calibre. Trata-se de um homem que cometeu dois assassinatos e tramou uma fuga antes de seu julgamento. Ressaltamos aqui a necessidade de uma reparação histórica, uma vez que um feminicida não deve ser homenageado e sim lembrado pelo crime que cometeu.

Diante do supracitado, propomos a mudança do nome da Rua Alberto Pires para Rua Leonor Camargo Cabral, com o objetivo de reparar e homenagear a vítima de feminicídio, dona Leonor. Convidamos a todos os nobres vereadores desta Casa Legislativa que são engajados na luta contra à violência contra a mulher a apoiarem este Projeto de Lei, rumando a uma sociedade onde nenhuma mulher seja violentada.

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP

Viaduto Jacareí, nº 100, Sala 706, São Paulo, SP CEP 01319-900. Tel: (11) 3396-4021